

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018-SOU, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2018 às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Carla Maria Oliveira Timbó, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO MONUMENTO DE SÃO PEDRO – 1ª ETAPA - DISTRITO DE QUIXARIÚ, objeto da Tomada de Preços nº 06/2018-SOU, e abertura dos envelopes de documentos de habilitação. A Presidente abriu a sessão designando o Sr. Manoel Laerte Ribeiro Oliveira, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentaram os envelopes as seguintes licitantes: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME, representada pelo seu Procurador o Sr. Denis Weima Silva Cardoso. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Presidente anunciou que abriria o envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, após abertos a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e colocada a disposição das licitantes para verificarem e rubricarem, após a devolução, a Presidente anunciou que a Comissão iria conferir, analisar e julgar a documentação apresentada, e anunciou o resultado do julgamento que foi o seguinte: a Empresa MATOS & ALMEIDA LTDA – ME, por ter descumprido o item 4.1.III.b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; serviços ou obras devidamente registradas no CREA, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, em nome do responsável técnico, mas que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: - serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área de no mínimo 1.350,00m² (hum mil trezentos e cinquenta metros quadrados), estava INABILITADA.

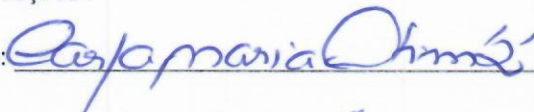
O representante da licitante após o anuncio do julgamento da documentação de habilitação ausentou-se da sessão e negou-se a assinar a ata.

A Presidente então anunciou que o envelope de proposta de preços foi rubricado pela e empacotado, pacote também rubricado, e que ficará sob a guarda da comissão de licitação para serem devolvidos ou abertos posteriormente, quando do resultado final de habilitação.

Como mais nada foi tratado, a presente ata foi lida e achada conforme, e assinada pela Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais.

Campos Sales – Ce., 23 de Maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente – Carla Maria Oliveira Timbó: 

Membro – Manoel Laerte Ribeiro Oliveira: 

Membro – Israel Cortez Neto: 